



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 12 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 603/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

O programa Transporte Porta a Porta está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos desde março de 2023, com o agendamento dos atendimentos sendo realizado diretamente pela Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência.

Atualmente, o programa realiza, em média, 45 atendimentos diários e cerca de 255 atendimentos semanais. As principais demandas são de deslocamentos para consultas médicas, sessões de fisioterapia, terapias e atendimento no Poupatempo. Há também registros de dois atendimentos voltados ao deslocamento para o trabalho.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 6h às 18h, podendo ser estendido aos finais de semana em casos excepcionais, previamente acordados, como em eventos específicos.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

A legislação que regulamenta o acesso ao serviço é a Lei Municipal nº 8.747/2016, atualizada pela Lei nº 10.291/2021, a qual estabelece como critérios principais a comprovação da deficiência, por meio de laudo médico (com isenção de recadastro para laudos permanentes), e a condição de hipossuficiência de recursos, avaliada com base na renda familiar per capita de até um salário mínimo, conforme definido no artigo 3º da referida lei.

Atualmente, cerca de 100 pessoas são atendidas pelo programa. Há, no momento, uma lista de espera composta por 35 pessoas.

Com relação à ampliação do serviço, está prevista para este ano a aquisição de mais um veículo adaptado. A administração está em tratativas com a empresa prestadora, Paraty, aguardando uma devolutiva para a efetivação da compra de um novo micro-ônibus. A expectativa é de que, com a aquisição deste veículo adicional, seja possível ampliar a capacidade de atendimento em aproximadamente 10 pessoas por dia.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção da acessibilidade e da inclusão social, pilares fundamentais para garantir o pleno exercício da cidadania às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em nosso município.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal